

rial de Espinho, a cargo da notária licenciada Paula Cristina Silva Leite, foram alterados os estatutos da associação com a denominada em epígrafe, com sede na freguesia de Anta, concelho de Espinho.

Está conforme.

28 de Abril de 2006. — A Notária, *Paula Cristina Silva Leite*.
3000203223

P. F. I. — ASSOCIAÇÃO CULTURAL PAGÃ

Alteração integral dos estatutos

Certifico que, por escritura de 3 de Maio de 2006, lavrada de fl. 138 a fl. 139 do livro de notas para escrituras diversas n.º 35-A do Cartório Notarial de Alenquer da notária Sandra Filipa da Costa Carvalho Mancilha, foram alterados integralmente os estatutos da associação denominada P. F. I. — Associação Cultural Pagã, com sede na Rua das Portelas, 9, freguesia de São João das Lampas, concelho de Sintra.

Em conformidade com os novos estatutos, mantém-se a denominação e foram feitas, entre outras, as seguintes alterações:

- a) Passou a ser uma associação de carácter religioso;
- b) Sede — Avenida do Duque de Loulé, 10, rés-do-chão, direito, em Linda-a-Velha, Oeiras;
- c) Objecto:
 - 1) A P. F. I. — Associação Cultural Pagã tem por objecto ser uma comunidade religiosa pagã, defendendo e representando os crentes e a fé que professam, para o que promove o estudo, pesquisa e divulgação das religiões e culturas europeias pré-cristãs, centro de estudos sobre Wicca e outras tradições pagãs, assim como a formação de sacerdotes e oficiantes;
 - 2) Representar perante a Administração Pública e entidades privadas o interesse dos seus associados, estabelecer e manter relações com associações e federações congéneres comunitárias e estrangeiras;
 - d) Podem ser associados ordinários todas as pessoas singulares ou colectivas que se proponham e sejam aceites nos termos destes estatutos e demais regulamentos; e
 - e) Podem ser associados extraordinários todas as pessoas que, não estando especificamente incluídos na categoria anterior, manifestem uma ligação adequada com as actividades religiosas e ou culturais da Associação e solicitem a sua inscrição na Associação.

É quanto me cumpre certificar, em conformidade com o original.

3 de Maio de 2006. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000203606

ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DE 3 DE MAIO

Certifico que, por escritura lavrada hoje, exarada de fl. 107 a fl. 108 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 34-E do Cartório Notarial de Lamego, foi constituída uma associação com a denominação Associação da Feira de 3 de Maio, com sede na Avenida do Visconde Guedes Teixeira, 29, 1.º, freguesia da Sé, concelho de Lamego, número de identificação de pessoa colectiva P 507645030, cujo objecto consiste na promoção e divulgação de equídeos na região do Douro, com a realização de feiras, exposições, corridas, tratamentos de animais, nomeadamente médicos e ferrador, comércio de artigos equestres e outros e colóquios.

Está conforme o original.

9 de Maio de 2006. — Pelo Notário, (*Assinatura ilegível*).
3000206445

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MAÇÃ DE ALCOBAÇA

Certifico que, por escritura de 7 de Junho de 2006, exarada a fls. 20 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 58-A do Cartório Notarial de Manuel Fontoura Carneiro, foram alterados os estatutos da associação com a denominação Associação dos Produtores de Maçã de Alcobaca, com sede no lugar e freguesia de Prazeres de Aljubarrota, concelho de Alcobaca, e tem por objecto:

- 1) A gestão, administração, divulgação e promoção da maçã de Alcobaca IGP ou de outros produtos com qualificações específicas que venham a aderir à Associação e a defesa dos direitos e interesses económicos e sociais dos seus associados;
- 2) A gestão de outros serviços que contribuam também para aquele fim, em particular os que venham a realizar-se nos mesmos territó-

rios da sua área social e se insiram nas iniciativas do desenvolvimento rural ou do turismo.

Está conforme o original.

7 de Junho de 2006. — A Colaboradora, com delegação de poderes, *Ana Paula Cordeiro de Sousa Mendes*.
3000208513

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DO DISTRITO DE LEIRIA

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada com início a fl. 145 do livro 11-A do Cartório Notarial do Dr. Moura Sucena, foi constituída uma associação sem fins lucrativos de que se extracta o seguinte:

Denominação — Associação de Capoeira do Distrito de Leiria.

Sede social — Rua de Arnaldo Fortes, 4, rés-do-chão, centro, direito, 2500 Caldas da Rainha, freguesia e concelho das Caldas da Rainha.

Duração — por tempo indeterminado.

Objecto — padronizar os procedimentos técnicos, culturais, desportivos, administrativos e o exercício profissional dos mestres instrutores, docentes, técnicos, treinadores, preparadores físicos, praticantes e formandos que actuarem na prática, ensino da capoeira e suas manifestações culturais. Também tem como objectivo promover campeonatos, torneios ou eventos distritais e participar como representante dos praticantes da modalidade do distrito nas nacionais.

Condições essenciais de admissão — podem ser membros da Associação todos os interessados na padronização dos procedimentos técnicos, culturais, desportivos, administrativos e o exercício profissional dos mestres instrutores, docentes, técnicos, treinadores, preparadores físicos, praticantes e formandos que cumpram com o regulamento interno e com os estatutos da Associação.

Condições essenciais de exoneração e expulsão — não constam dos estatutos.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

12 de Maio de 2006. — O Notário, (*Assinatura ilegível*).
3000204601

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL

Certifico que, por escritura de 27 de Abril de 2006, lavrada a fls. 69 e 69 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 23-B do Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida, sito na Avenida dos Defensores de Chaves, 51-B, em Lisboa, a cargo do notário Carlos Manuel da Silva Almeida, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, com sede na Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83, freguesia do Campo Grande, concelho de Lisboa.

A Associação tem por objecto favorecer o enriquecimento dos fundos e colecções da Biblioteca Nacional de Portugal (BN) através de doações, aquisições e restaurações e contribuir para a preservação e divulgação do acervo patrimonial da mesma instituição.

Para a prossecução dos seus objectivos, a Associação tem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Organizar ou patrocinar actividades culturais e científicas, nomeadamente conferências, seminários, exposições, espectáculos e outros eventos;
- b) Promover convénios ou outros acordos com outras entidades, nacionais ou estrangeiras, tendo em vista a promoção das actividades da BN;
- c) Desenvolver acções que contribuam para o enriquecimento dos fundos da BN;
- d) Fomentar acções que contribuam para a divulgação dos fundos da BN;
- e) Financiar a edição de publicações do acervo da BN;
- f) Promover o voluntariado para actuação em diversas áreas da BN.

Poderão ser associados da Associação quaisquer pessoas, singulares ou colectivas, residentes em Portugal ou no estrangeiro, que pretendam colaborar no objecto social estabelecido para a Associação e que, para tal, tenham sido aceites nos termos dos presentes estatutos.

A qualidade de associado não é transmissível, pelo que este não poderá incumbir outrem de exercer os seus direitos pessoais.

A Associação terá as seguintes categorias de associados:

- a) Associados fundadores;
- b) Associados honorários;
- c) Associados beneméritos;
- d) Associados efectivos.

São associados fundadores aqueles que participarem na constituição da Associação de Amigos da Biblioteca Nacional de Portugal, aqueles